

PORTARIA Nº 130/2024

Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ficar a disposição da Secretaria Municipal de Administração, ou seja, no Setor de Arrecadação Municipal deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal